

Sumário

Poder Executivo

Comissão Permanente de Licitação.....1

Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 0160/2022 - PMPF

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 1051/2022-PMPF, DISPENSA Nº 1014/2022-PMPF; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EDUCACIONAL, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE (01) UM TÉCNICO PARA ACOMPANHAMENTO DA ADESÃO, EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS TERMOS DE COMPROMISSO E PROJETOS DISPONIBILIZADOS PELO FNDE/MEC PARA O MUNICÍPIO ATRAVÉS DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS (PAR), MONITORAMENTO E RESOLUÇÃO DE PENDÊNCIAS DOCUMENTAIS DAS OBRAS PACTUADAS NO SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO E CONTROLE (SIMEC) E ELABORAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS REPASSES DE PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO (PNAE, PNATE, PDDE E SUAS RAMIFICAÇÕES), COM VISITA PRESENCIAL MENSAL JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À DISTÂNCIA; PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO** E A EMPRESA **DAYANE M B DE ARAÚJO**, CNPJ nº. 18.557.245/0001-80; SIGNATÁRIOS: Secretário de Educação Sr. OLIMPIADES QUEIROZ NETO, pelo Contratante, e, pela empresa contratada, o Sr. **DAYANE M B DE ARAÚJO**, inscrito no CPF/ME sob o nº. 066.779.574-03. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 12.361.3002.2037 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. **OBJETO DO ADITIVO:** aditar o PRAZO por mais 10(dez) meses e acrescer o VALOR ao CONTRATO Nº 0160/2022, valor será de R\$ 3.500,00(três mil e quinhentos reais) mensal, totalizando um valor anual de R\$ 35.000,00(trinta e cinco mil reais), a contar da data de sua assinatura em 17/01/2024.


OLIMPIADES OVÍDIO DE QUEIROZ NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Semanário Oficial

Criado pela Lei Municipal 610 de 04.09.1997

Órgão Oficial de divulgação de Atos dos Poderes Executivo e Legislativo, publicado, semanalmente, sob a responsabilidade da Secretaria de Governo.

Conselho Editorial

Editor: Rosilene Maria de Sousa Araújo;

Redator: Bruno José de Melo Trajano.

Revisor: Edvaldo dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO-PB

CNPJ: 09.072.455/0001-97

Rua Dr. Manoel Alves, 140 – Centro

CEP 58.328-000 Tel: (081) 3635.1081